

Of. 1787 - 3.8.05 - Prefeito.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)  
Bancada do PSL

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
Protocolo Nº 1186/2005  
Campo Mourão, 22/06/2005 Horas 08:08

Elia  
PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

05/07/05

[Signature]  
PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE  
MAIORIA  
Sala das sessões 01/08/05  
[Signature]  
PRESIDENTE

O vereador que o presente subscreve, de conformidade com o artigo 137, inciso III do nosso Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, o envio de ofício ao Prefeito Municipal Nelson José Tureck, solicitando se a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente possui exemplar do livro editado pelo Governo do Paraná que trata de:

**“Adequação das estradas rurais ao sistema conservacionista.”**

**Caso não tenha, que envide esforços para adquiri-lo.**

Justificativa:

O Governo do Paraná através das Secretarias Estadual da Agricultura e de Transportes com apoio do Programa Paraná 12 meses, editou este livro para atender profissionais, técnicos, entidades do setor agropecuário e prefeituras. A iniciativa é obter informações sobre o manejo integrado do solo e da água no Estado do Paraná.

Construir e adequar estradas rurais, assegurando permanente escoamento da produção, proporcionando o transporte rápido e seguro de pessoas da comunidade local aos serviços médicos e de educação.

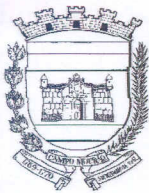
O livro mencionado poderá orientar os técnicos da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente no desenvolvimento de projetos para melhorar as estradas rurais de nosso Município.

Pede Deferimento,

Poder Legislativo de Campo Mourão, em 21 de junho de 2005.

[Signature]  
ADEMIR FRANCO DE LIMA





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefex (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2005
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>1106</u> /2005	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2005

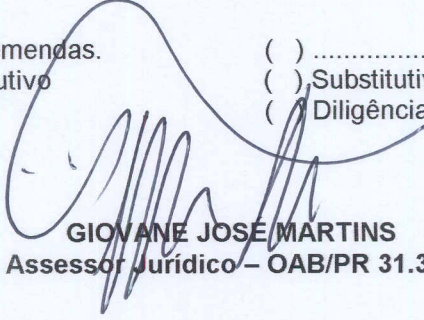
AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 30/10/2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

  
**GIOVANE JOSÉ MARTINS**  
 Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312